

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSIÇÃO – 05/MAI/2022

**DATA E LOCAL:** Aos 05 de maio de 2022, na Av. Fab, 1129, bairro Santa Rita, CEP 68900-066, Município de Macapá, Estado do Amapá.

**PRESENÇA:** Encontraram-se presentes os representantes da agência reguladora, a Sra. Patrícia Brito, o sr. Mauro Magalhães; os representantes da concessionária, os srs. Rodrigo Lopes e Vinicius Bonfim; os representantes da Caesa, os srs. Jocimar Mendonça e João Paulo Monteiro; o representante da Seplan, o Sr. Tiago Pereira.

**ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o comitê de transição designado pelo Decreto nº 0038, de 04 de janeiro de 2022, para reunião periódica relativa à operação assistida da concessão regionalizada dos serviços de saneamento (abastecimento de água e esgotamento sanitário).

**DELIBERAÇÕES:** Iniciada reunião às 09h09. Rodrigo questiona o envio da relação de todos os imóveis de posse da CAESA, incluindo lotes vagos, e João Paulo informa que enviará a relação na semana que vem. Rodrigo inicia apresentação para acompanhamento do andamento das disposições contratuais e prazos apresentados na primeira reunião do comitê. Pela CSA, todos os prazos até a data da presente reunião já foram cumpridos, e aqueles que ainda não venceram estão em fase de desenvolvimento/execução. As seguintes etapas encontram-se pendentes na presente data: (i) Aprovação da primeira versão do Inventário de Bens Reversíveis pelo Estado ou proposição de modificações e/ou ajustes; (ii) Aprovação da versão final do inventário; (iii) Criação e administração de contas bancárias previstas em contrato pela concessionária (iv); Fornecimento de informações necessárias pela CAESA à concessionária para a assunção dos serviços; (v) Realização do cadastramento comercial dos usuários; (vi) Projeto e implantação do Centro de Controle Operacional (CCO); (vii) Contratação de Seguro de Riscos Operacionais de Concessões (AllRisks) e Seguro de Riscos de Engenharia; (viii) Elaboração e submissão do Cronograma de Execução das Obras de Aperfeiçoamento do Sistema ao Estado e à Agência Reguladora; (ix) Realização de georreferenciamento com GIS (Geographic Information System); (x) Elaboração do 1º Plano De Investimentos Adicionais – Expansão Da Infraestrutura e envio à ARSAP; (xi) Desenvolvimento de Plano Diretor para cada município pela concessionária; (xii) Execução do programa de hidrometração; (xiii) Ausencia da relação de licenças e outorgas - aguardando envio da CAESA; (xiv) Relação de TACs existentes - aguardando envio da CAESA; (xv) Acordos, decisões e processos judiciais com usuários - aguardando envio da CAESA; (xvi) SPDA, AVCB e alvarás; titularidades de imóveis - aguardando envio da CAESA; (xvii) Contratação do Verificador Independente; (xviii) e, contratos celebrados com as contratadas - agudando envio da CAESA. Sobre os contratos celebrados João Paulo informou que na área técnica, operacional e administrativa, não há contratos que possam impactar a concessionária, com exceção do contrato de cloro gás, que a concessionária manifestou interesse em manter por mais alguns meses (após a transferência da operação) em reunião entre CAESA e CSA. Questionou, ainda, se há algum outro contrato que a concessionária gostaria de manter ou se a CAESA pode programar o encerramento de todos os demais contratos. Mauro e João Paulo informaram que a planta cadastral, referente ao Inventário de Bens Reversíveis, foi compartilhada com a concessionária, contendo alguns erros, mas no geral é possível ter a precisão e conhecimento das redes presentes na planta.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

